

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ata do Pleno Ordinário (Híbrido) de Março do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife - CMAS Recife

Local Presencial: Sala de reunião do CMAS Recife

Local Virtual: <https://meet.google.com/kad-ffdn-rbi>

Ata do Pleno do CMAS de Nº 320

Data: 16 de março de 2023

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, através da conexão: <https://meet.google.com./kad-ffdn-rbi>, de forma híbrida no CMAS Recife, realizou-se a Reunião do Pleno Ordinário do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife, com primeira convocação às 13:30 e em segunda convocação às 14:00, sob a Coordenação de Edson de Souza Lima, Presidente do CMAS, com a seguinte pré-pauta proposta:

- 1. Palavra do Presidente;**
- 2. Apresentação e votação da pauta;**
- 3. Apreciação da Ata do Pleno Ordinário de Fevereiro de 2023;**
- 4. Apresentação da Sociedade Civil: Plano de Ação e Relatório de Atividades;**
- 5. Apresentação Governamental: SEDISF (Prot. Social Especial Média Complexidade);**
- 6. Demandas das Comissões:**
 - 6.a) Comissão de Articulação e Política: Discussão sobre a alteração da Resolução nº 06/2015 - CNAS - dia 20/03 pela manhã;**
 - 6.b) Comissão de Normas e Fiscalização: Solicitação de Inscrição: 1) Casa da Comunidade Unidos por Cristo; 2) Recanto da Boa Idade; 1ª Reunião do Grupo de Trabalho (GT) para elaboração da primeira cartilha sobre normatização - Data: 20/03 a tarde;**
 - 6.c) Comissão de Orçamento e Finanças: Demonstrativo Físico Financeiro Sintético do MDS - 2021;**
 - 6.d) Comissão de Organização da Conferência: Locais das Pré-conferências; Ofício Circular - Campanha “Participe da Conferência”;**
 - 6.e) Comissão Provisória sobre a Renda Básica: Repasses da reunião realizada dia 13/03;**
- 7. Informes:**
 - 7.1 I Encontro Descentralizado e Assembleia Ordinária do CEAS-PE - 1 Participante;**
 - 7.2 Conferência Estadual da Assistência Social -2023 / 20 e 21 de setembro;**
 - 7.3 Ofício Circular - Verificação das entidades com disponibilidade para acolhimento de desabrigadas/os da chuva;**

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Estiveram presentes as/os conselheiras/os: Andréa Silveira Mascarenhas - APABB; Sueleide Duque da Paz - Secret. de Educação; Robson da Silva Pessoa - Representante de usuários; Ana Maria Costa Magalhães - Secretária da Mulher; Kadja Camilo Pacheco - Casa Rosa; Cybelle Oliveira da Silva - Sociedade Bíblica do e Brasil - SBB; Bárbara Siqueira - NACC; José Hamilton da Costa - CDC; Edson de Souza Lima - Presidente do CMAS Recife; Marilúcia Cordeiro de Souza - IPETI. Também estiveram presentes as/os convidadas/os: Márcia Andrada - ADUSEPS; Arlanea Cavalcante - ESPRO; Lourdes Luna; Elvira Carla de Freitas Paula - Coordenadora do CREAS Miguel Otávio; Erika - Mais Social; Diana Cristine; Cybele Durães; Teresa Franco - LBV; Bárbara - Fundação Fé e Alegria; UNEDIN; Itamires Victor; Sandra - Congregação das Irmãs N.Sra. da Glória; Josineide Oliveira; Bruna Costa; e a Equipe do CMAS: Ystefhani Barbalho - Secretária executiva; Nira Mutchnik e Mônica Albuquerque - Equipe Técnica; Maria Ângela Oliveira Souza - Gestora da Unidade de Articulação e Acompanhamento; e as Auxiliares Administrativas: Simone Montenegro e Gerisa Gonzaga.

Justificaram a ausência: Telma Muniz - CIEE; Luziana Maranhão - ATOPE/PE; Fagner Valença - SINDSEPRE; Dora Montenegro - Secret. Governo e Participação Social; Auxiliadora Pires - Secret. Governo e Participação Social; Micael Silva - ASSOBECECER.

Edson inicia a reunião, cumprimentando a todos e fazendo uma reflexão sobre o mês de março e o Dia da Mulher, pela significação da luta por direitos para as mulheres. Ele faz a leitura de uma poesia de Clarice Lispector, que é pernambucana. Seguindo, Edson lê a pauta e pergunta se alguém tem alguma sugestão ou informe. A pauta é aprovada. A pauta seguinte é sobre a ata da reunião do Pleno de fevereiro, que as/os conselheiras/os receberam por e-mail. Ele pergunta se alguém deseja fazer alguma correção ou modificação na Ata. A ata de Fevereiro/2023 é Aprovada. Passando para a próxima pauta, referente a apresentação da Sociedade Civil, realizada de forma mensal nos plenos. Edson explica que no planejamento para este mês, devido a aproximação da finalização do prazo para entrega do Plano de Ação e Relatório de Atividades, a elaboração destes documentos será a apresentação deste mês. Edson relata que todas as entidades socioassistenciais precisam encaminhar o Plano de Ação 2023 e Relatório de Atividades 2022 até 30/04/23, e solicita a Ystefhani reproduzir a Resolução nº 24/2022, que é a Normatização que o Conselho elaborou e aprovou no ano passado, sobre a elaboração do Plano de Ação e Relatório de Atividades. Edson lê a Normatização nº 03/2023, e explica todos os detalhes que devem conter estes dois documentos. O prazo de entrega até o ano passado foi até 31/12/22, enquanto perdurasse a situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus covid-19. O Conselho Nacional pautou esse ano, e o prazo deste ano ficou até 30/04/23 para entrega do Plano de Ação e Relatório de Atividades. O CMAS encaminhou por

PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
Juventude e Políticas Sobre Drogas

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

e-mail para todas as entidades a orientação do CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social e também foi comunicado no Pleno. Após essas explicações, Edson abre para as perguntas. Márcia Andrada solicita que envie a Normatização para as entidades por e-mail. José Hamilton relata que a Normatização é bem clara, bem didática e expõe mais ou menos para um sistematizador de texto de relatório o que ele tem que contemplar nas informações. Hamilton Sugere ao CMAS, não para resolução, mas se pudesse incluir que também tivesse uma opção de formulário para preenchimento desses relatórios de plano de ação. De forma textualizada facilitaria muitíssimo a vida das instituições que estão apresentando as informações e também da equipe que faz análise porque ela pode fazer filtros. Fazer integração de plano com relatório com o que foi informado e com o que não foi informado. Se na plataforma da Prefeitura do Recife e CMAS seria possível criar um link de formulário para tal. Lourdes Luna pergunta se é necessário que as entidades atuem no Recife, mas também em outras cidades citem isso, ou se esse relatório é restrito apenas às atividades no Recife ou a entidade pode elencar as atividades fora do Recife. Edson relata que é importante que contenha as informações do Recife. Sugiro que mencione as atividades de outro município que ela também atue, porque isso fica como registro. A orientação do Conselho Nacional é que nos municípios que tiverem atuação da entidade, a entidade faça a inscrição ou também buscar o conselho municipal desse território por exemplo: Sua entidade atua no Recife e no Sertão do Pajeú, na cidade onde ela vai atuar no Sertão do Pajeú, precisa entrar em contato com o conselho de lá para informar das atividades que acontece, e inscrever-se lá também. Precisa comunicar o conselho do município. José Hamilton comenta que uma coisa não invalida outra. A Resolução do CMAS Recife tem essa estrutura, não é uma estrutura rígida que não pode ter outras informações de atuação em outros lugares. Até porque essa dimensão na prática da Assistência Social é praticamente universalizada. Trazer essas informações, destacar aquela do município pelos quais estamos apresentando o relatório. Maria Ângela relata que o Plano de Ação entregue ao CMAS corresponde às ações previstas a serem desenvolvidas no Recife. Não caberia na realidade fazer um detalhe de atividades realizadas em outro município, a título de cumprimento daquele Plano de Ação e relatório entregue ao CMAS do Recife. Edson, solicita a Ystefhani que envie novamente essa Normatização sobre a elaboração dos documentos para todas as entidades. José Hamilton diz que surgiu uma dúvida. A data limite é 30 de abril de 2023. Se existe exceção. Mesmo que a entidade não entregue o Plano de Ação e Relatório de Atividades, se ela será penalizada. Edson, responde que a data limite é 30/04/23 para entrega do Plano de Ação e Relatório de Atividades. Se não entregar, a entidade terá a sua inscrição cancelada do CMAS. Esta é uma orientação do Conselho Nacional nestes casos. O próximo ponto de pauta é a apresentação Governamental, que nesta reunião será do Serviço Especializado para Pessoas Idosas com Deficiência e Suas Famílias - SEDISF, que é vinculado a Prot. Social Especial Média Complexidade. Edson passa a palavra para a convidada Elvira Karla - Coordenadora do CREAS Miguel Otávio, situado no Pina - RPA 6. Elvira Karla inicia a apresentação do serviço SEDISF, que é um serviço que atende

PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
Juventude e Políticas Sobre Drogas

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

peças com deficiência e peças idosas. O CREAS é composto por 3 serviços que são prestado as/aos usuárias/os da Média Complexidade: 1º Medida Socioeducativa: Equipe multiprofissional, composta por psicólogos, assistentes sociais, 1 pedagogo e 1 educador social; 2º PAEFI: serviço de proteção a famílias e indivíduos que acompanha as famílias e as pessoas em situação de violação de direitos e risco social e pessoal, em todas as faixas etárias, desde crianças, recém nascidos até idosos incluindo pessoas com deficiência, também composto por assistentes sociais, psicólogos e apoio pedagógico; e o 3º SEDISF: é um serviço novo, um serviço recente na Média Complexidade. Em Recife é executado nos CREAS, mas poderia ser executado em outros espaços como o Centro-Dia. A Equipe é composta por assistente sociais, psicólogos e 1 educador social de referência. O serviço surgiu na Assistência Social no Recife no final de 2018 a 2019, e foi pensado e implementado após a equipe passar por um processo de capacitação e treinamento. Esses profissionais que compõem o SEDISF hoje, migraram do PAEFI. Tivemos uma divisão de equipe dentro do PAEFI para compor o SEDISF. A proposta do SEDISF é atender pessoas e/ou com deficiência, mas desde que essas pessoas não tenham autonomia para exercer o autocuidado para executarem atividades simples da vida cotidiana. Vimos um grande número dessas demandas dentro do PAEFI. Usuários que tinham essas características, essa dependência causada, decorrente, que não é simplesmente ter deficiência ou pela idade. Tem que ser uma dependência que surja de um agravamento da situação de violência - da violação de direitos. Exemplo: Acompanho uma pessoa idosa que tem uma dependência maior do que outro idoso que é acompanhado pelo PAEFI. Essa dependência maior é justamente decorrente de uma negligência, de uma situação de abandono. Foram trazendo várias repercussões para essa idoso/a, trazendo limitações para que ela exercesse atividades simples. O fato de ser idoso, pessoa com deficiência, não são questões limitadoras. Temos que trabalhar para possibilitar a inclusão máxima dessas pessoas. Quando uma pessoa com deficiência, idosa não consegue ir ao posto médico, sair de casa, tomar um banho, se alimentar, fazer o autocuidado, preparar uma comida, porque está em situação de abandono, em situação de negligência, está passando por uma situação de violência dentro de casa. Então são esses casos que o SEDISF acompanha. Na RPA 6, começamos com mais de 40 pessoas acompanhadas, e hoje, são acompanhadas 16 pessoas. Edson comenta que quando pensa-se na política da Assistência Social, pensa-se a partir da Constituição Federal, alguns avanços em relação a estruturação da política. Herdamos, englobamos dentro da política da Assistência Social, pessoa com deficiência e pessoa idosa em alguns aspectos específicos. Temos a política de direitos humanos específicas, a partir do Estatuto da Pessoa Idosa, antes era Estatuto do Idoso. No Estatuto da pessoa com deficiência que vão garantir para além da Assistência Social, outros direitos na sociedade, a pessoa idosa e a pessoa com deficiência devem ser garantidos. Nós da Assistência Social, trabalhamos com esse público muito pelo histórico desse público dentro da política de assistência pela questão da vulnerabilidade do risco. Com os estatutos e com a estruturação de uma política específica para esses públicos,

PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
Juventude e Políticas Sobre Drogas

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

temos um compartilhamento de responsabilidades entre a política de Assistência com outras políticas. Dentro da política de Assistência e dentro do nosso contexto de Recife, a Tipificação é de 2009, o Estatuto da Pessoa com Deficiência 2015. O Estatuto da Pessoa Idosa é mais recente do que em 2009. Vamos ter uma reestruturação da política do que a tipificação prévia. Na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, temos a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, descrito como um dos objetivos da Proteção Social, e com o passar dos anos isso vai mudar para a questão da convivência. A convivência é o que vai ser a nossa orientação de trabalho, para que possamos trabalhar com as pessoas com deficiência em relação a convivência comunitária e convivência familiar. Na Proteção Social Básica nos CRAS, existe um serviço de proteção e atendimento em domicílio de pessoas idosas e com deficiência. O município do Recife, ainda não tem a execução desse serviço especificamente. Na Média Complexidade vai ter um serviço de atenção à pessoa idosa e a pessoa com deficiência, voltado na questão dos agravamentos de dependência e violação de direitos. Edson informa a Elvira que após o serviço ser apresentado, o CMAS faz o processo de fiscalização nos equipamentos em que é executado. Elvira relata que o serviço é executado em todos os CREAS, em todas as RPA's. A RPA 6 tem maior demanda para esse segmento. O acompanhamento da equipe acontece basicamente em visita domiciliar, em decorrência dessas complicações e desdobramentos da evolução das violações de direitos dos usuários, que não conseguem acessar o CREAS, é uma realidade de todas as RPA's. Cada analista acompanha 20 prontuários, até 20 famílias, 1 assistente social e 1 psicólogo. Hoje, a realidade está bem mais "enxuta" por diversos fatores. Atribuímos a pandemia, porque boa parte dos idosos com situação de violação de direito agravada, faleceu em decorrência da covid. Outros tiveram a superação de direito porque houve uma mudança significativa na dinâmica das famílias, em alguns casos o cuidado foi intensificado, porque houve aproximação desses núcleos familiares, principalmente nos casos de abandono. Conseguimos fazer algumas reintegrações desses idosos. No mês de janeiro/23 acompanhamos 19 famílias. Seguindo para o próximo Ponto de Pauta, referente ao repasse das comissões, primeiro tem-se os repasses da Comissão de Articulação e Política, com a Discussão sobre a alteração da Resolução nº 06/2015-CNAS, que trata da questão da representatividade dos trabalhadores nos espaços de controle social da política. Edson informa que o Conselheiro/Coordenador desta Comissão é Jailson José dos Santos, que não está presente. Edson pergunta para Ystefhani se houve reunião. Edson faz uma breve explicação: O CNAS facilitou uma oficina em fevereiro com os representantes dos trabalhadores dos Conselhos Estaduais e dos Conselhos Municipais das Capitais para discutir alterações na Resolução que fala sobre a representação dos trabalhadores. No Pleno de fevereiro houve a representação do Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS de PE na reunião. O encaminhamento dado neste pleno foi que haveria a discussão na Comissão de Articulação e Política, porque dentre as comissões, ela engloba esse tipo de discussão. Encaminhamos para discussão agora em março e o prazo que havia sido dado para os Conselhos Municipais

PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
Juventude e Políticas Sobre Drogas

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

das Capitais responderem essa questão foi ampliado até o final de março. Primeiramente o CNAS tinha colocado até o final de fevereiro, mas diante de várias discussões, no mês que foi a oficina seria o mês que tinha que ser feito as alterações e não daria tempo de fazer uma discussão ampla com os Conselhos. Inclusive conselhos de outros municípios questionaram o CNAS, porque apenas o das capitais deveriam fazer essa discussão. O CNAS estendeu o prazo para as contribuições dos Conselhos Estaduais e Municipais para que pudessem enviar considerações sobre essa Resolução específica. Ystefhani relata que a Comissão de Articulação e Política tinha combinado de fazer uma reunião para tratar apenas desse tema. Agendou-se para ontem, mas infelizmente tivemos outra reunião e acabou que não conseguimos realizar a reunião. Estamos com pouco tempo hábil para fazer esse documento para enviar para o CNAS. Deixo a pauta para realizarmos essa reunião o quanto antes, porque o CNAS pediu que enviasse a Ata da reunião com a lista de presença dos conselheiros/os que estivesse presente. Precisamos articular para fazer essa reunião. José Hamilton diz que pensou que o resultado dessa questão teria que passar pelo pleno, mas que agora havia ficado claro para ele que não precisaria passar pelo pleno, e sim apenas pela comissão de articulação e política. Edson pergunta a Ystefhani se tem alguma sugestão de data. Ystefhani propõe dia 20/03 pela manhã. Hamilton diz que não pode assumir no dia 20/03 pela manhã. Edson relata que é uma pauta que é bastante pertinente à Sociedade Civil, por isso é importante os integrantes da comissão que puderem, participar da reunião. Edson passa para os pontos da Comissão de Normas e Fiscalização, com a apresentação da Solicitação de Inscrição: 1) Casa da Comunidade Unidos por Cristo; 2) Recanto da Boa Idade, realizadas pelas técnicas do CMAS Nira Mutchnik (Pedagoga) e Mônica César Albuquerque (Assistente Social). Nira relata que houve uma visita técnica complementar à Recanto da Boa Idade Maria das Neves Melo como solicitado no pleno anterior, juntamente com a técnica Mônica César, a fim de verificar as adequações na estrutura necessárias para atendimento à pessoa idosa e cadeirante. A referida Associação fica localizada na Rua Alto da Serrinha, nº 1108, no bairro Alto José Bonifácio e constatamos a necessidade de algumas adequações como: A necessidade da adaptação do banheiro através do aumento da largura do portal de 2 portas que dão acesso, instalação de barra de apoio em 2 paredes para uso do vaso sanitário. Ystefhani apresenta as fotos. Nira continua dizendo que tem que ser quebrada a parede e inclusive o balcão, para dar espaço para passagem da cadeira de rodas. Na entrada da Associação não há problemas, porque tem uma grade corrediça, que abre o suficiente para passar até mais que uma cadeira de rodas. Na rampa pro asfalto está danificada, tem que fazer reparos. Conversamos com a Comissão de Normas e Fiscalização e nos comprometemos a fazer uma visita no prazo de 90 dias, que foi o prazo solicitado pelo secretário da referida Associação para fazer todas as adequações. Nos comprometemos a voltar depois, e caso não tivesse feito todas as adequações necessárias a inscrição seria suspensa. Mas foi votado na comissão de normas que, com 45 dias, as técnicas voltassem à Associação Recanto da Boa Idade para ver o andamento das adequações. Edson informa que o Pleno tinha apontado essa

PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
Juventude e Políticas Sobre Drogas

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

questão do ajuste da acessibilidade do acordo com a entidade. A Comissão deliberou pelo novo prazo para fazer uma nova visita. Nira relata que o parecer da comissão foi a visita técnica com 45 dias para averiguações do andamento das adequações e com 90 dias voltamos, porque foi o prazo solicitado pela entidade. Mônica diz que apesar de saber que nunca teve um cadeirante, isso não invalida a necessidade dessas adequações. Pois este é um critério básico a um ambiente que se propõe a trabalhar com idosos. Mas isso não invalida a inscrição da Associação. Hamilton pergunta quando foi dada entrada na solicitação pela entidade para inscrição no Conselho. Independente de ter cadeirante ou não essas regularizações deveria está acontecendo para funcionar também com os idosos de qualquer natureza. Mônica diz que Hamilton está perguntando se no momento da inscrição, se tínhamos percebido isso. Não. Porque isso depende da visita técnica in loco. Mônica informou que as atividades da entidade são: atividades recreativas, atividades com psicólogo e autocuidado, e as/os usuárias/os que frequentam a entidade são autônomos. Ana Magalhães relata que falou na reunião passada sobre isso e que na sua opinião deveria ser feita mais uma visita, já que as técnicas não tinham sido observadas. Ela concorda em fazer essas visitas para ver se essas questões de garantia de acessibilidade estão sendo providenciadas. Não é só a questão de cadeirante para pessoas idosas, é preciso ter as barras para garantir a segurança para utilização de banheiro das pessoas idosas. Pergunta se o Recanto da Boa Idade desenvolve apenas atividades com pessoas idosas. As barras são utilizadas também para o vaso. Maria Ângela relata que quando Ana Magalhães coloca a importância das barras é fundamental. Hoje conceder 45 dias a mais ou 45 dias a menos, deveríamos ter a prudência de aguardar que isso seja feito. Se houver algum incidente que tenha causado um acidente com o idoso no banheiro, criamos uma situação para o Conselho quando permite uma inscrição ou uma renovação com falha dentro dos serviços que seria a colocação das barras. Edson relata que já tinham feito essa ponderação na primeira visita das técnicas no Recanto da Boa Idade, onde realizou-se uma nova visita. O foco enquanto política de assistência são as atividades. O espaço é fundamental para o acontecimento. Não estamos omitindo a responsabilidade de continuar o processo de fiscalização, inclusive de adequação para que a entidade funcione como deve ser prevista. Kadja Camilo diz que assistiram a apresentação da entidade e ficou muito claro a importância do trabalho desenvolvido nesta comunidade. Devem ter o cuidado para não punir a entidade. Edson coloca em processo de votação. Pela maioria dos Conselheiras/os presentes fica aprovada a inscrição do Recanto da Boa Idade, com a ressalva de visitas em 45 e 90 dias para verificar as modificações estruturais propostas. Providenciaremos a publicação no Diário Oficial do Município. Hamilton comenta que, por se tratar de uma situação de atividades com idosos, além da Assistência Social, quais outros conselhos se relacionam com essa entidade. Observar isso nas próximas visitas. Edson relata que em relação ao funcionamento tem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDI. Ele não faz o processo de inscrição de entidades, mas pode fiscalizar as atividades com o público idoso no município. A outra solicitação de inscrição é da entidade “Casa da Comunidade

PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
Juventude e Políticas Sobre Drogas

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Unidos por Cristo”. A técnica Mônica César faz a apresentação: Funciona no Alto José Bonifácio, é uma casa de boa estrutura e higienização. A entidade oferece vários cursos como: cuidador de idoso, bombeiro civil, massagem, cabeleireiro, barbeiro, culinária, corte e costura, atendimento jurídico e psicológico. Porém todos os cursos são pagos. Então foi indeferida imediatamente. Quando fui avaliar, tinha os comprovantes de pagamento do alunado. Mônica fez um parecer com indeferimento da inscrição, que foi apresentado na reunião da Comissão de Normas e Fiscalização, onde foi solicitado pela comissão que as técnicas fizessem uma visita. A visita foi realizada por Mônica César e pela conselheira Dora Montenegro. Na ocasião, conversaram com o Sr. Paulo Xavier, que é coordenador pedagógico da Casa da Comunidade Unidos por Cristo, onde ele repetiu que todos os cursos são pagos, porque sem essa contribuição a casa não teria condições de funcionamento. Explicamos para o Sr. Paulo Xavier a questão da obrigatoriedade da gratuidade e universalidade de atendimento, conforme Resolução nº 014/2014 CNAS, para que uma entidade seja considerada da Assistência Social. Foi informado que futuramente se conseguissem modificar essa questão dos valores cobrados, eles poderiam entrar com nova solicitação de inscrição. Informaram que a casa é alugada, é impossível oferecer gratuidade nesse momento. Edson relata que o parecer da Comissão de Normas e Fiscalização foi pelo indeferimento, após essa visita, e hoje, trouxemos para votação. Quando o CMAS recebe a inscrição de uma entidade, a equipe técnica faz a análise documental. Nessa nova gestão só aceitamos inscrição com a documentação completa. Após análise documental, a solicitação é encaminhada para Comissão de Normas e Fiscalização. A comissão pode encaminhar para que seja feita mais uma visita ou diretamente para o Pleno. Edson pergunta se algum Conselheira/o tem alguma dúvida em relação a esse pedido de inscrição. Robson Pessoa relata que a Assistência Social é um serviço que não deve ser cobrado, é um serviço gratuito a todo cidadão. Bárbara, da Fundação Fé e Alegria, pergunta pelo chat se o preço dos serviços estão com algum desconto, que os usuários podem pagar ou são preços normais de atendimento. Mônica diz que são valores de R\$ 25,00 e R\$ 30,00 reais. Edson coloca em processo de votação. De forma unânime, não foi aprovada a inscrição da Casa da Comunidade Unidos por Cristo no Conselho Municipal de Assistência Social do Recife. O próximo passo é enviar ofício com o indeferimento para entidade e publicar no Diário Oficial do Município. O último ponto da comissão de normas é a Reunião do Grupo de Trabalho (GT) para elaboração da primeira cartilha sobre normatização, com sugestão para o dia 20/03 à tarde. A próxima pauta é da Comissão de Orçamento e Finanças, com a apresentação do Demonstrativo Físico Financeiro Sintético do MDS - 2021. Edson apresenta o Demonstrativo e relata que já trabalhamos esses dados no Conselho 2 vezes, tanto na prestação de contas municipal de 2021, como também no prazo para o Tribunal de Contas do Estado em 2022, e agora pela 3ª vez trazendo ao CMAS para que tomamos a deliberação em relação a esse demonstrativo após solicitação do Ministério da Cidadania, do Governo Federal. A etapa municipal que é de competência do Conselho, a prestação de contas de 2021 já foi feita. Esse demonstrativo em relação ao TC do estado já foi feito

PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
Juventude e Políticas Sobre Drogas

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

em 2022. Edson apresenta os dados pela terceira vez, pergunta aos Conselheiras/os se têm alguma dúvida e solicita que votem pela Aprovação ou não. O Demonstrativo Físico Financeiro Sintético do MDS-2021 foi aprovado neste Pleno Ordinário. A pauta seguinte é da Comissão de Organização da Conferência: Edson explica que a Comissão se reuniu ontem: Pontuamos a necessidade do levantamento dos locais de pré-conferências, inclusive para divulgação. Já foram aprovadas as datas das pré-conferências. Vão ser 7 pré-conferências. 3 em entidades da sociedade civil; 3 em equipamentos governamentais e 1 será a audiência pública. Ystefhani reproduz o quadro com os Locais das Pré-conferências: Dia 17/05, às 14h, RPA 1, no Centro Pop Maria Lúcia; 24/05 - às 14h, RPA 2, na Entidade Oratório da Divina Providência; 31/05- às 14h, RPA 3, na Casa da Criança Marcelo Asfora; 07/06- às 14h, RPA 4, no CRAS Bongí- Compaz Ariano Suassuna; 14/06- às 14h, RPA 5, no Instituto Solidare ou no Cores do Amanhã - a confirmar; 21/06- às 14h, RPA 6, no CREAS Miguel Otávio; 28/06- às 14h, Audiência Pública, com local também a confirmar; e dias 12,13 e 14/07 será a 14ª Conferência da Assistência Social do Recife, também com local a confirmar. Lourdes Luna relata no chat que a sede da Mulher Maravilha, em Nova Descoberta, está à disposição. O outro ponto desta comissão é o Ofício Circular da Campanha “Participe da Conferência”. Edson relata que essa campanha é basicamente ampliar a participação de usuários, trabalhadores, gestores e conselheiros nos processos da Conferência. A Conferência deve ser coletiva, democrática e participativa. A campanha tem o intuito de divulgar para todas as entidades, de divulgar em todos os serviços governamentais que a Conferência vai acontecer esse ano. O tema da Conferência é reconstruir o SUAS. Precisamos trabalhar os 5 eixos da Conferência. 1º financiamento; 2º controle social; 3º articulação e segmentos; 4º relação de serviços programas e projetos; 5º transferência de renda e benefícios. Queremos que todas as pessoas que fazem parte do SUAS aqui no município do Recife, saibam e possam também contribuir com a Conferência no sentido de todas as entidades, todos os serviços fazerem um encontro preparatório da Conferência, esclarecendo para os usuários, os trabalhadores, os gestores que a Conferência vai acontecer esse ano. E a partir desses eixos e das perguntas colocadas no Ofício Circular seja discutido nas entidades, em um encontro, o que esses grupos querem que a Assistência Social melhore para os próximos anos. E também fazer uma avaliação da Política de Assistência Social que temos hoje. Diante disso estamos dialogando para que essa campanha seja uma campanha de participação. A ideia é que cada entidade, cada serviço, faça seu encontro e produza algo, elabore o resultado do encontro, que pode ser uma poesia, um cartaz, uma carta, um vídeo, um áudio, um mosaico, um podcast. Vamos ter um painel na Conferência desta campanha, com a exposição da parte física e da parte digital. A maior motivação da campanha é incentivar os usuários a participar das Prés e Conferência. Edson questiona se há dúvidas e perguntas. Lourdes Luna pergunta a previsão de data da Conferência Municipal. Edson responde: de 17/05 a 30/06 Pré Conferência (vamos ter uma toda semana). E nos dias 12,13 e 14/07/23 será a Conferência Municipal. Edson comenta que a conferência sempre é um momento muito

PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
Juventude e Políticas Sobre Drogas

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

importante para a Política de Assistência Social e gostaria muito que fosse um processo mais participativo. E informa que irão fazer também um painel histórico de todas as Conferências realizadas no município, que será mais detalhado posteriormente. A Secretária Executiva, as Técnicas e a Presidência, estão à disposição para tirar dúvidas. José Hamilton pergunta se tem possibilidade de elaborar uma cartilha no processo metodológico nas conferências. Edson responde que será um produto que podemos incentivar a próxima gestão do Conselho a fazer, eles vão ter muito mais subsídios e tempo hábil para organizarem esse documento, mas fica como sugestão. Seguindo para o próximo ponto da pauta, com os pontos da Comissão da Renda Básica. O Conselheiro coordenador da Comissão Provisória sobre a Renda Básica, Fagner Valença, não está presente. Edson pergunta a Ystefhani se quer fazer alguma pontuação. Ystefhani está sem áudio. Edson diz que irá sinalizar por e-mail para as/os conselheiras/os aquilo que foi decidido na reunião, para que tomem ciência. Basicamente o que foi conversado nessa reunião dia 13/03, foi sobre a organização da Comissão Provisória para que possa chamar a gestão municipal da secretaria, que é responsável por esse tema, para discutir quais são os encaminhamentos, como vamos fazer uma proposta para Renda Básica. E ao final da comissão encaminharmos como resultado uma proposta de renda básica para o município, pactuada com a gestão municipal e o Conselho. Passando este resultado para o Pleno e o Pleno deliberar. Vai ter uma próxima reunião que possa dialogar com a secretaria. O próximo ponto de pauta são os Informes. O primeiro informe é sobre o “1 Encontro Descentralizado e Assembléia Ordinária do CEAS-PE” - 1 Participante; O Conselho recebeu um ofício do CEAS solicitando a participação de 2 pessoas do nosso Conselho nesta reunião. Edson indica a ida de Ystefhani Barbalho - Secretária Executiva do CMAS, com mais uma/um conselheira/o. O encontro vai ser dia 23/03, pela manhã. Ele informa que colocará no grupo do whatsapp para que algum/a conselheiro/a que tenha disponibilidade possa participar. O próximo informe é a informação recebida via Ofício Circular do CEAS PE, que a Conferência Estadual da Assistência Social - 2023, será nos dias 20 e 21 de setembro. Temos que apontar a eleição dos delegados. Aguardar que o Conselho Estadual informe a quantidade de vagas que Recife vai ter. O último informe é que o CMAS irá enviar ofício circular para todas as entidades, a pedido da Secretaria, para verificar a disponibilidade para acolher possíveis desabrigados durante o período das chuvas. A secretaria tem um abrigo emergencial que fica na Travessa do Gusmão, 178, bairro de São José, que é aberto nesse período para acolher as pessoas da chuva, porém diante dos transtornos do ano passado e da grande quantidade de desabrigados, calcula-se que este equipamento seja insuficiente. O Poder Público vai dar subsídio para essas entidades. Edson diz para Mônica que depois que mandar ofício, em todas as visitas vamos verificar com as entidades a disponibilidade para acolhimento dos desabrigados da chuva nestes espaços. Nada havendo mais a tratar, Edson finaliza a reunião e agradece a todos pela participação.